



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023352-77

**Certidão de Inteiro Teor N° 23.352**

MATRÍCULA N° 23.352

DATA: 24 de Outubro de 1990.-

01

CNM 107920.2.0023352-77

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº202, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Bloco "I" do Condomínio Residencial Da Amizade, situado à Rua 383-Sem Nome, nº220, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, com área real privativa de 70,65750m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 16,70752m<sup>2</sup>, área real total de 87,36502m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno de 100,8532m<sup>2</sup> ou 1,03660%. O terreno onde assenta o referido Condomínio Residencial Da Amizade está situado à Rua 383-Sem Nome, nº220, com a área de 9.729,52m<sup>2</sup>, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente, com a Rua 383-Sem Nome, em duas linhas, a 1ª de 125,53m e a 2ª de 20,00m, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em três linhas com terras da Imobiliária Menengotti Ltda, a 1ª de 121,40m, a 2ª de 54,00m e a 3ª de 12,75m, extrema pelo lado direito em 32,10m com terras da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul-SC e pelo lado esquerdo em 59,60m com terras de Julio Manske.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL LTDA, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul-SC, inscrita no CGC/MF sob nº80.146.194/0001-77; TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta comarca sob R.1-18.826 e R.5-18.826 (Av.4-18.826) fichas 01, Livro 2-RG-

COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
O OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1 - 23.352 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 06.08.1990, COOPERATIVA HABITACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL LTDA., acima qualificada, neste ato representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, Filial, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305/0417-22, na conformidade da procuração lavrada pela Tabeliã de Notas Aurea Müller Grubba, da comarca de Jaraguá do Sul/SC, livro nº094, fls 018, em 06.07.1990, vendeu por C\$1.851.226,63 o imóvel objeto da presente matrícula incluído nesse valor o do imóvel objeto da matrícula nº23.353 ficha 01 Livro 2-RG, à IVARISTO ANTONIO FLORIANI, e sua mulher ELIANE SPLITTER FLORIANI, ambos brasileiros, professores, C.I. nºs 19/R.1.266.087-SSP/SC e 2/R.1.139.583-SSI/SC, inscritos no CPF. sob nºs 552.046.009-49 e 645.453.859-15, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Foi apresentado a Guia de Recolhimento de "Inter-Vivos". Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes do contrato no início mencionado.

JARAGUÁ DO SUL, 24 de Outubro de 1990.

A OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann* C

R.2 - 23.352 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 06.08.1990, IVARISTO ANTONIO FLORIANI e sua mulher ELIANE SPLITTER FLORIANI, acima qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de

" VIDE VERSO "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023352-77

CNM 107920.2.0023352-77

01v.

Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 1, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 97.547, de 01.03.1989, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 3.524, de 17.03.1989, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGCMF nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Santa Catarina; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.757.988,40 incluído nesse valor o do imóvel objeto da matrícula nº 23.353; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,60% Efetiva 8,9472%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, em meses: Normal 240 Prorrogação 108; VALOR DA GARANTIA: R\$ 1.851.226,63 incluído nesse valor o do imóvel objeto da matrícula nº 23.353;

JARAGUÁ DO SUL, 24 de Outubro de 1990.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann C

Av.3-23.352, de 22 de Dezembro de 1999.

EM VIRTUDE de Ofício nº 278/99, passado aos 16.11.1999, pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, Filial/SC, representada por Evelyn Prust Franz-Gerente, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob R.2-23.352 retro. (RND)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 20,00

OFICIALA SUBSTITUTA

Av.4-23.352, de 22 de Outubro de 2004.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Faço a presente para constar que a Rua 383-Sem Nome, constante desta matrícula, passou a denominar-se **RUA 383-ARTHUR GÜNTHER**, conforme Lei Municipal nº 1.541/91, datada de 13/12/1991.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

Av.5-23.352, de 22 de Outubro de 2004.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 24/08/2004, para constar que o nome certo da esposa do adquirente do R.1-23.352 desta matrícula, é **ELIANE SPLITER FLORIANI**, e não como constou, conforme comprovante apresentado e arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 133.108, de 28/09/2004. (MAD)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 15,00

R.6-23.352, de 22 de Outubro de 2004.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S): IVARISTO ANTONIO FLORIANI, professor, CI nº 19/R-1.266.087/SSP/SC, CPF nº 552.046.009-49, e sua esposa ELIANE SPLITER FLORIANI, professora, CI nº 19/R-1.139.583/SSP/SC, CPF nº 645.453.859-15, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua 2-Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 1054, Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): **KLAITON LUÍS FREIBERGER**, solteiro, maior, brasileiro, auxiliar técnico eletrônico, CI nº 3.440.912-2/SESP/SC, CPF nº 029.800.139-00, domiciliado e residente na Rua 383-Arthur Günther nº 220, Bloco 05, Apart. 203, Bairro Amizade, nesta cidade.

VIDE FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023352-77

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 23.352

CNM 107920.2.0023352-77

FICHA 02

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 24.08.2004, às fls.029, do Livro n° 128, do Tabelionato do município de Corupá-SC, desta Comarca.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, o qual acha-se cadastrado na PMJS/SC sob n° 18.594.

VALOR: R\$ 21.500,00.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO N° 132.107, de 28/09/2004. (MAD)

A OFICIALA

*Isa Marta Mohr Ziemann*

E.: R\$. 76,00

AV.7 - 23.352, 24 de Fevereiro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 21/01/2021, instruído com a certidão de casamento matrícula n° 107383 01 55 2016 2 00086 104 0026140 84, para constar a alteração do estado civil de KLAITON LUÍS FREIBERGER, de solteiro para **CASADO**, em virtude de ter contraído núpcias em 11/07/2016, na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, com DANIELLE BEATRIZ BRUNER, brasileira, nascida em 28/12/1980, professora, CNH n° 06375094505-DETRAN/SC, na qual consta a CI n° 3311539-SSP/SC e o CPF n° 026.609.939-47, residentes e domiciliados na Rua Arthur Gunther n° 220, apart. 202, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, sendo o regime de bens adotado o da mais completa e absoluta **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, não só dos bens que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, de futuro venham a adquirir a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão, assim como os seus frutos e rendimentos, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob n° 12.433, ficha 01, Livro 3-RA, passando a contraente a adotar o nome de casada, qual seja, **DANIELLE BEATRIZ BRUNER FREIBERGER**, conforme documentos apresentados e arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO N° 307.145, de 26/01/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GBM91630-QU99, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

*Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.8 - 23.352, 24 de Fevereiro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 21/01/2021, instruída com a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel n° 998, emitida em 15/01/2021 pela Secretaria Municipal da Fazenda de Jaraguá do Sul/SC, para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se edificado no terreno situado no **bairro Amizade**.

PROTOCOLO N° 307.144, de 26/01/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GBM91632-KAUUY, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

*Isa Marta Mohr Ziemann*

R.9 - 23.352, 24 de Fevereiro de 2021.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: KLAITON LUÍS FREIBERGER, brasileiro, nascido em 25/10/1980, auxiliar administrativo, CI n° 3440912-SSP/SC, CPF n° 029.800.139-00, e seu cônjuge DANIELLE BEATRIZ BRUNER FREIBERGER, brasileira, nascida em 28/12/1980, professora, CI n° 3311539-SSP/SC, CPF n° 026.609.939-47, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 11/07/2016, na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob n° 12.433, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua Arthur Gunther n° 220, apart. 202, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC.

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023352-77

Continuação da Matrícula nº 23.352

CNM 107920.2.0023352-77

Fls. 02v

ADQUIRENTES: **LUCIANO JUNIOR SAMPAIO**, brasileiro, nascido em 29/06/2000, solteiro, declara não conviver em união estável, auxiliar administrativo, CI nº 7.613.147-SESP/SC, CPF nº 118.777.099-05, residente e domiciliado na Rua Frida Piske Kruger nº 06, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; **SIRLEI APARECIDA EMIDIO SAMPAIO**, brasileira, nascida em 07/09/1975, aposentada, CI nº 3.791.083-SESP/SC, CPF nº 027.957.639-07, e seu cônjuge **ORLANDO SAMPAIO**, brasileiro, nascido em 29/04/1968, autônomo, CI nº 2.315.540-SSP/SP, CPF nº 024.158.419-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/07/1997, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Frida Piske Kruger s/nº, apart. 06, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010129207, datado de 30/12/2020; Instrumento de Re-Ratificação, datado de 21/01/2021, e 2º Instrumento de Re-Ratificação, datado de 11/02/2021.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo: recursos próprios: R\$ 57.256,00; recursos do financiamento: R\$ 132.744,00.

CONDIÇÕES: As constantes do Instrumento Particular e dos Instrumentos de Re-Ratificação.


Foram apresentados o ITBI devidamente quitado, e o boleto do FRJ (28346670004395877) devidamente quitado (Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 172,38, em 17/02/2021), que ficam arquivados nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 386f.c0ef.6ce5.a2e4.7413.13e5.63a3.4b88.b052.4111; 14ec.6269.0c1a.28eb.0b67.8768.80dd.1327.9868.dab5; 4bac.b940.f687.7ac8.5cc2.e9e4.b7cd.1c61.9d16.b033; ff37.2352.6bb8.5e8e.201a.8ae1.2ff5.9091.d473.3a1f; eca3.f0bc.5cc1.2264.ae93.e8e2.68cb.9e5b.ba55.e1c0, em 24/02/2021.

PROTOCOLO Nº 307.868, de 12/02/2021.

Emol: R\$ 1.055,08, Selo de fiscalização: GBM91634-S7XW, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.10 - 23.352, 24 de Fevereiro de 2021.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTES: (Devedores/Fiduciantes): **LUCIANO JUNIOR SAMPAIO; SIRLEI APARECIDA EMIDIO SAMPAIO** e seu cônjuge **ORLANDO SAMPAIO**, já qualificados.

ADQUIRENTE: (Credor Fiduciário): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010129207, datado de 30/12/2020; Instrumento de Re-Ratificação, datado de 21/01/2021, e 2º Instrumento de Re-Ratificação, datado de 11/02/2021.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023352-77

CNM 107920.2.0023352-77

Continuação da Matrícula nº 23.352

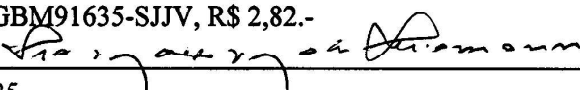
Fls. 03

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 132.744,00; Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%, Taxa nominal de juros anual: 9,5690%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974%, Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900%, Taxa nominal de juros anual: 6,7756%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646%, Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/01/2021; Custo Efetivo Total-CET (anual): 8,18%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 30/12/2055; Imposto de Operações Financeiras-IOF: R\$ 0,00. O imóvel foi avaliado em R\$ 160.000,00. Demais condições constam do Instrumento Particular e dos Instrumentos de Re-Ratificação.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

PROTOCOLO Nº 307.868, de 12/02/2021.

Emol: R\$ 639,43, Selo de fiscalização: GBM91635-SJJV, R\$ 2,82.-


(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

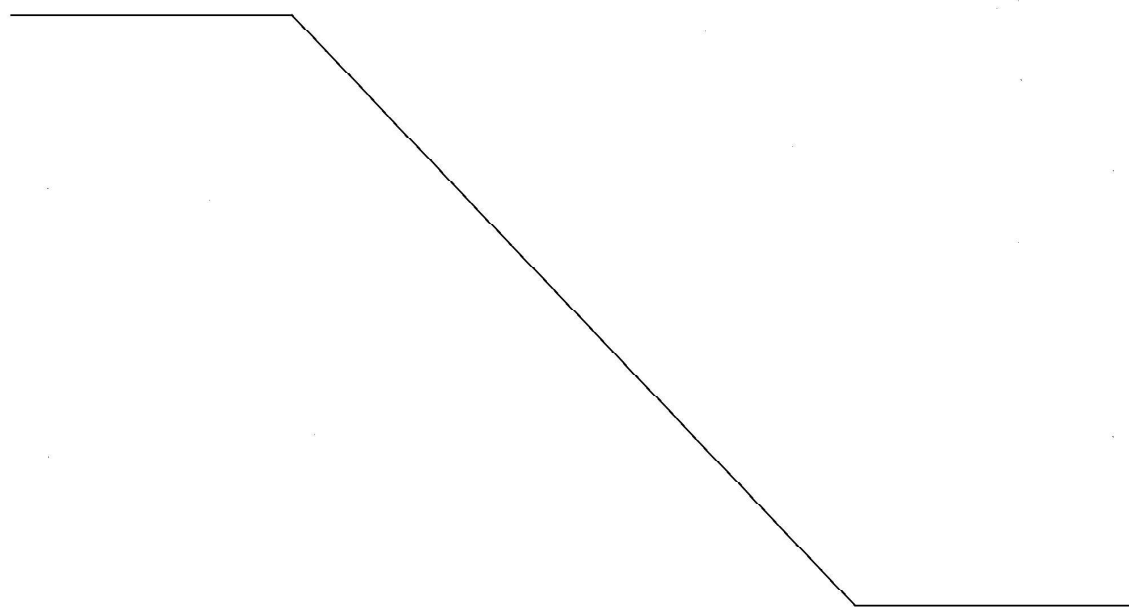
Av.11-23.352, de 19 de dezembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO Nº 383.119, de 02/12/2025.

Selo de Fiscalização: HRE70773-14V2.-

(Andréa Luisa Ziemann Formigari) – Oficiala Substituta: 



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023352-77

Continuação da Matrícula nº 23.352

CNM 107920.2.0023352-77

Ficha. 03v

Av.12-23.352, de 19 de dezembro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02/12/2025, para constar que o Condomínio Residencial da Amizade, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, **situa-se no lado par da Rua 383-Arthur Günther, esquina com o lado par da Rua 260-13 de Maio, e no lado ímpar da Rua 679-João Baptista Rudolf, bairro Amizade, no perímetro urbano do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e acha-se cadastrado no MJS/SC sob nº 18.594.**

PROTOCOLO Nº 383.119, de 02/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HRE70774-7O8H.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Av.13-23.352, de 19 de dezembro de 2025.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida à intimação dos fiduciantes Luciano Junior Sampaio, Sirlei Aparecida Emidio Sampaio e Orlando Sampaio, já qualificados, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivesse ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 190.000,00, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/10/2025, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, bloco A, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Foi apresentado o ITBI devidamente quitado (Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 4.400,00, em 22/10/2025, juntamente com o imóvel da matrícula nº 23.353), e a Certidão de Ressalva do ITBI nº 5540/2025, emitida em 16/12/2025, pela Secretaria da Fazenda do Município de Jaraguá do Sul/SC, que ficam arquivados nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO Nº 383.123, de 03/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 641,81.

FRJ: R\$ 145,88 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HRE70949-FRD2.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL**  
**Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala**

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

**CNM: 107920.2.0023352-77**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.352 CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 23.352. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
<b>FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,  
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:  
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de  
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



**Validade: 30 dias**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GPZV-6M4UM-5KXWL-K7NW9>